



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 486

de 15 de julho de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.535,28 (cento e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 330 de 24 de junho de 1994, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

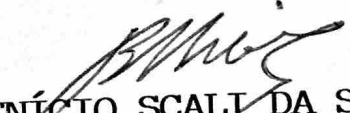
D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.535,28 (cento e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação, em conformidade com o item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de julho de 1994.


BENÍCIO SCALI DA SILVA
Prefeito em exercício


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto



Manoel Roberto Bittencourt
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico

Eloir Esteves
ELOIR ESTEVES
Secretario de Administração

Umberto de Almeida Soares
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda

Eny Esteves da Cunha
ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer

Francisco Carlos Branco
FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e Desenvol-
vimento Econômico Social

Giovanni Cordeiro de Souza
GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde

Ivanir Winter
IVANIR WINTER
Diretor do D.A.A.E.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 486 DE 15 DE JULHO DE 1994.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - R\$
Gabinete do Prefeito		
2001.03070202.003		
2001.03070212.004	3111-00	5.000,00
2001.03070212.004	3111-00	4.000,00
2001.15824922.007	3132-00	200,00
	3113-00	1.000,00
Secretaria de Administração		
2002.03070212.006	3111-00	6.000,00
2002.03070212.006	3132-00	500,00
2002.15824922.007	3113-00	1.000,00
2002.15824922.007	3253-00	3.636,36
Secretaria de Fazenda		
2003.03080322.011	3111-00	6.000,00
2003.15824922.007	3113-00	1.000,00
2003.03080322.011	3132-00	115,47
Secretaria de Educação e Cultura Esporte e Lazer		
2004.08421882.013	3111-01	16.000,00
2004.08421882.013	3132-00	14.500,00
2004.15824922.007	3113-00	2.000,00
Secretaria de Agricultura e Desen- volvimento Econômico Social		
2005.04130212.019	3111-00	2.000,00
2005.04130212.019	3132-00	500,00
2005.15824922.007	3113-00	500,00
Secretaria de Saúde		
2006.13754282.024	4311-00	10.909,09
2006.13754282.021	3111-01	10.000,00
2006.15824922.007	3113-00	2.000,00
2006.13754282.021	3131-00	9.000,00
2006.13754282.021	3120-04	3.000,00
D.A.A.E.		
2008.13760212-025	3111-00	2.174,36
2008.15824922.007	3111-00	500,00
2008.13760212.025	3131-00	1.000,00
T O T A L		102.535,28